



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

- 1 -

Processo Licitatório nº 0027/2022 - PMRA

Tomada de Preço Para Obras e Ser. de Engenharia nº 0002/2022 - PMRA

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ATA Nº 01 do Processo: Credenciamento/Julgamento da Documentação/Proposta de preços.

**OBJETO: EMPREITADA GLOBAL (Material e Mão de Obra) NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY, na Rua Tadeu Iantas, Bairro Novo Horizonte, Rio das Antas-SC. O campo terá área de 943,29 m<sup>2</sup>, em grama sintética, e será executada, também, pavimentação em paver em área anexa de 192,00 m<sup>2</sup>. TUDO CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, ART e demais normas do edital Completo.**

Aos **VINTE** dias do mês de **ABRIL** do ano de **DOIS MIL E VINTE E DOIS** às 09:00 horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura, junto à sede do Poder Executivo Municipal a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Prefeito Municipal, através do decreto nº 118/2021, para conduzirem os trabalhos de Credenciamento, julgamento da Documentação de habilitação e julgamento das propostas de preço, do processo acima mencionado, participou também o engenheiro Civil do Município o Sr. Gustavo Olinquevicz e o Sr. Claudemir Alves Machado, Secretário e Planejamento e os representantes legais das empresas abaixo relacionadas.

Para a presente sessão constatou-se a participação das empresas abaixo relacionadas conforme protocolos do Setor de Licitações, através dos seus representantes ou mesmo as que enviaram seus envelopes pelo correio, sendo as seguintes empresas:

- ✓ 1) TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA - EPP - CNPJ: 29.252.265/0001-69, Não haverá representante na sessão, foi protocolado os envelopes no setor de licitações em 14 de Abril de 2022 às 14h30min, com a seguinte numeração: nº 30 para a Documentação de Habilitação e nº 31 para o envelope da proposta de Preço. (Recebido pelo correio).
- ✓ 2) TELAS SCHMITT LTDA - CNPJ: 11.481.765/0001-07, Não haverá representante na sessão, foi protocolado os envelopes no setor de licitações em 19 de Abril de 2022 às 15h20min, com a seguinte numeração: nº 32 para a Documentação de Habilitação e nº 33 para o envelope da proposta de Preço. (Recebido pelo correio).
- ✓ 2) SPORT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 14.311.859/0001-26, REPRESENTADO neste ato pelo Sr. DARIO FERRAZ, o qual apresentou o credenciamento e os envelopes da documentação e da proposta e preço em 20 de Abril de 2022 às 08h20min, com a seguinte numeração: nº 34 para a Documentação de Habilitação e nº 35 para o envelope da proposta de Preço.

*Luiz*

OBS.: Conforme determina a lei complementar 123/2006 e mencionado no item 7 do edital (micro Empresa - empresa de pequeno porte), no que se **refere ao direito de preferência** e da regularidade fiscal, **as empresa abaixo relacionadas entregaram a documentação**, atestando seu enquadramento na lei complementar 123/06, demonstrando interesse em usufruir os benefícios concedidos na respectiva lei.

- 1 - **TELAS SCHMITT LTDA - CNPJ: 11.481.765/0001-07.**
- 2 - **SPORT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 14.311.859/0001-26.**

Em ato Contínuo o presidente apresentou a Comissão e demais presente e teceu alguns comentários sobre a obra, como segue:

- A obra será executada com recursos de emenda, já disponíveis no valor de **R\$ 494.194,67**;
- Aditivos não serão aceitos, portanto o valor a ser pago, será o apresentado na proposta da empresa vencedora. (Exceto fato imprevisível, devidamente comprovado);
- A Fiscalização ficará a cargo do Engenheiro do Município o Sr. Gustavo Olinquevicz;
- O presidente passou a palavra para o Sr. Claudemir Alves Machado, Secretário de planejamento, onde o mesmo teceu alguns comentários, como segue:
  - A) - O prazo para a execução será de 3 (Três) meses, conforme retificação;
  - B) - A Obra deverá ser executado rigorosamente como determina o Projeto, salvo situação que coloque em risco a mesma;
  - C) - Não haverá reajuste de Preço para a presente obra.
- Deixou a palavra livre "não houve comentários".

Dando Continuidade o Presidente solicitou aos Membros da Comissão e demais presentes que rubricassem a documentação relativa ao credenciamento e os envelopes da documentação e da proposta de preço de todas as empresas, conferindo a inviolabilidade dos mesmos, conferindo também o credenciamento das empresas, e informou que houve divulgação do presente processo nos meio de comunicação, conforme determina a legislação em vigor.

Neste momento o Presidente da comissão, comenta que das empresas participantes a empresa Sport Comercial Ltda, cadastrou-se, junto a esta prefeitura em 19 de Abril de 2022, descumprindo o Artigo 22, §2 da Lei 8.666/93 onde se Lê:

**§ 2o** Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento **até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, observada a necessária qualificação.

Diante do fato a empresa acima citada **NÃO PODERÁ PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO, POR DESCUMPRIR O ARTIGO 22, §2 DA 8.666/93**, condição esta prevista no edital item 3, 3.1 do edital onde deverá ser apresentado o CRC válido, deveria ser apresentado no ato do credenciamento pelos representantes.

As empresas **TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA-EPP** e **TELAS SCHMITT LTDA** apresentaram Certificado dentro do período válido.

Diante do fato apontado, a Comissão de licitações em comum acordo decidem:

1º - Suspender a presente sessão, tendo prudência no ato, pois se trata de situação verificada no credenciamento e que tal decisão não poderá beneficiar ou prejudicar quem quer que seja.

2º - Encaminhar para o departamento Jurídico do Município para deliberação, de forma URGENTE, em até 24 horas para apreciação;

3 - DETERMINAR QUE, IMEDIATAMENTE APÓS A DECISÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, O MESMO NOS REMETA DECISÃO PARA SEQUENCIA AO PROCESSO.

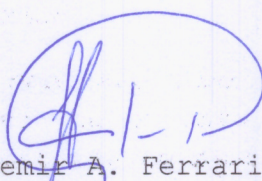
A comissão lembra que até o presente momento não houve recurso para o presente processo, seja com relação ao edital e seus anexos e demais atos inerentes ao mesmo.

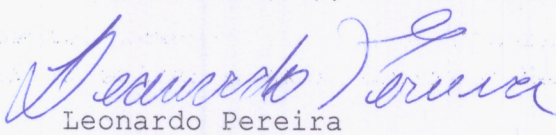
**Intenções de recursos:** O representante a empresa SPORT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 14.311.859/0001-26, Comentou que se a empresa for desclassificada entrará com recurso.

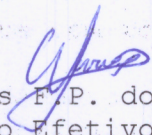
Em nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes, e, por mim Presidente da C.P.L., que Secretariei a sessão.

"Esta ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".

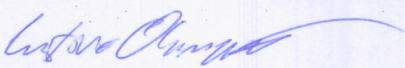
RIO DAS ANTAS (SC), 20 de Abril de 2022.

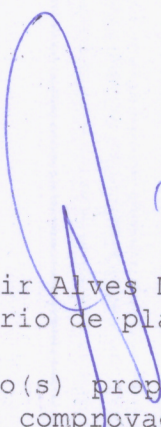
  
Ademir A. Ferrarin  
Presidente da CPL  
Decreto N° 118/2021

  
Leonardo Pereira  
Membro Efetivo da Equipe  
Decreto N° 118/2021

  
Marcos F.P. dos Santos  
Membro Efetivo da Equipe  
Decreto N° 118/2021

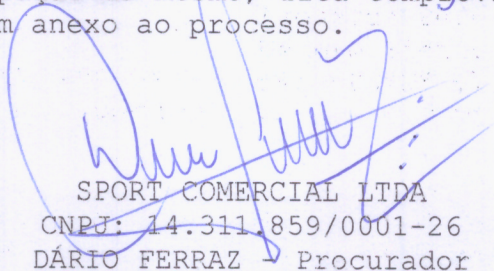
Demais participantes da Adm:

  
Gustavo Olinquevicz  
Engenheiro Civil

  
Claudemir Alves Machado  
Secretário de planejamento

Ass. dos Proponentes: Em caso de recusa do(s) proponente(s) em assinar a presente ata, a participação do mesmo, fica comprovada diante da assinatura na lista de presença, em anexo ao processo.

Fornecedores:

  
SPORT COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 14.311.859/0001-26  
DÁRIO FERRAZ - Procurador